

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Sábado, 06 de fevereiro de 2021

Ano II | Edição 202



**Com a escola fechada, a merenda
vai ser na sua casa.**

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 06 de fevereiro de 2021

Ano II | Edição 202

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Extrato

Secretaria Municipal de Educação

Atos Oficiais

Resoluções

3

3

3

5

5

5

5

5

11

11

11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 21.646 - DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

“Revoga o Decreto n.º 21.617/2021 que classificou o município de Araçatuba na Fase 1 (vermelha) nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2021, e o reclassifica na Fase 3 (amarela) do Plano São Paulo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando que o Governo do Estado de São Paulo suspendeu as restrições de Fase vermelha aos finais de semana nos municípios classificados na Fase laranja, que tinham sido anunciadas em 22 de janeiro e recepcionadas pelo município de Araçatuba através do Decreto n.º 21.617, de 25 de janeiro de 2021;

Considerando que a partir de sábado próximo, dia 6 de fevereiro de 2021, as regiões voltarão a operar segundo a sua classificação no Plano São Paulo;

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo, na data de hoje, anunciou a reclassificação da região de Araçatuba na Fase 3 (amarela), a partir de 6 de fevereiro de 2021, em virtude da melhora nos índices de controle da pandemia,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal n.º 21.617, de 25 de janeiro de 2021, que classificou o município de Araçatuba, excepcionalmente, na Fase 1 (vermelha) nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Em razão da reclassificação do município de Araçatuba para a Fase 3 (amarela) do Plano São Paulo, para o funcionamento das atividades tidas como não essenciais, todos os estabelecimentos deverão observar os regramentos estabelecidos pelo Plano São Paulo, conforme segue:

ATIVIDADE COM ATENDIMENTO PRESENCIAL

I - Shopping Center, Galerias e Estabelecimentos Congêneres:

a) capacidade limitada a 40% da quantidade máxima estabelecida pelo AVCB;

b) horário de funcionamento reduzido a 12 (doze) horas - após as 6h e antes das 22h;

c) praças de alimentação: funcionamento de acordo com a categoria do estabelecimento;

d) adoção dos protocolos geral e setorial específico.

II – Comércio em Geral, incluindo as Lojas Estabelecidas no Multishop – Centro de Compras:

a) capacidade limitada a 40% da quantidade máxima estabelecida pelo AVCB;

b) horário de funcionamento reduzido a 12 (doze) horas – após as 6h e antes das 22h

1) de segunda a sexta-feira: das 9 às 18h;

2) sábados: das 9h às 16.

c) adoção dos protocolos geral e setorial específico.

III - Comércio Varejista de Mercadorias - Lojas de Conveniência:

- venda de bebidas alcoólicas: após as 6h e até as 20h;

IV - Serviços:

a) capacidade limitada a 40% da quantidade máxima estabelecida pelo AVCB;

b) horário de funcionamento reduzido a 10 (dez) horas - após as 6h e antes das 20h;

c) adoção dos protocolos geral e setorial específico.

V - Consumo Local (Restaurantes e Similares):

a) capacidade limitada a 40% da quantidade máxima estabelecida pelo AVCB;

b) horário de funcionamento reduzido a 10 horas - após as 6h e antes das 22h;

c) consumo local e atendimento exclusivo apenas para clientes sentados;

d) venda de bebidas alcoólicas: até as 20h;

e) adoção dos protocolos geral e setorial específico.

VI - Consumo Local (Bares):

a) capacidade limitada a 40% da quantidade máxima estabelecida pelo AVCB;

b) horário de funcionamento reduzido a 10h - após as 6h e antes das 20h;

c) consumo local e atendimento exclusivo apenas para clientes sentados;

d) venda de bebidas alcoólicas: até as 20h00;

e) adoção dos protocolos geral e setorial específico.

VII - Salões de Beleza e Barbearias:

a) capacidade limitada a 40% da quantidade máxima estabelecida pelo AVCB;

b) horário de funcionamento reduzido a 10 (dez) horas;

c) adoção dos protocolos geral e setorial específico.

VIII - Academias de Esporte de todas as modalidades e Centros de Ginástica:

a) capacidade limitada a 40% da quantidade máxima estabelecida pelo AVCB;

b) horário de funcionamento reduzido a 10 (dez) horas - após as 6h e antes das 22h;

c) agendamento prévio com hora marcada;

d) permissão apenas de aulas e práticas individuais, mantendo-se as aulas e práticas em grupo suspensas;

e) adoção dos protocolos geral e setorial específico.

IX - Eventos, Convenções e Atividades Culturais:

a) capacidade limitada a 40% da quantidade máxima estabelecida pelo AVCB;

b) horário de funcionamento reduzido a 10 (dez) horas - após as 6h e antes das 22h; c) obrigação por parte do proprietário ou responsável pelo estabelecimento de medidas de controle de acesso, hora marcada e assentos marcados;

d) assentos e filas respeitando distanciamento mínimo;

e) proibição de atividades com público em pé;

f) adoção dos protocolos geral e setorial específico.

X – Demais Atividades que Geram Aglomeração:

- não permitido.

Art. 3.º Além das condições de funcionamento das atividades fixadas no art. 2.º deste Decreto, todos deverão seguir os protocolos geral e setorial específicos previstos no Plano São Paulo, disponibilizados no site eletrônico www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp/

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 5 de fevereiro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

MARCELO ASTOLPHI MAZZEI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle

e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 21.647 – DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

“Nomeia DANIELA RODRIGUES DE ARAÚJO RIBEIRO para o cargo de Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeada DANIELA RODRIGUES DE ARAÚJO RIBEIRO, R.G. n.º 29.431.130-0, para o cargo de Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 5 de fevereiro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Administração**Atos Oficiais****Decretos**

01- Decreto nº 21.645, de 04/02/2021, exonera RAFAEL MONTEIRO DE FREITAS, RG. Nº 45.942.420-8, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", Padrão "74", de provimento efetivo, com lotação junto a SME, a partir de 03/02/2021, A PEDIDO.

Araçatuba, em 04 de fevereiro de 2021

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos**Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
RETIFICAÇÃO DE ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO, através da SMA/Divisão de Licitação e Contratos, a todos os interessados a RETIFICAÇÃO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2018, consistindo na seguinte retificação:

-onde se lê:- "... MEDIANTE NOVO PLANO DE TRABALHO E/OU CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1445, DE 09 DE MAIO DE 2020, PARA CUSTEAR A CONTINUIDADE DAS MEDIDAS ADOTADAS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA COVID-19 ..."

-leia - sê:- "... MEDIANTE NOVO PLANO DE TRABALHO E/OU CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, PARA CUSTEAR A CONTINUIDADE DAS MEDIDAS ADOTADAS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA COVID-19 ..."

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão.

CARMEM SILVIA GUARIENTE - Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MÊS
DE DEZEMBRO DE 2020**

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 287/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: SOQUIMICA

LABORATÓRIOS LTDA

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de dietas orais e enterais.

- Valor Estimado: R\$ 18.546,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 23/12/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 091/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DLC,
05 de fevereiro de 2021.

Mauriceia Muto - Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MÊS
DE JANEIRO DE 2021**

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 001/2021
– EMPRESA DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

- Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA.

- Valor Estimado: R\$ 26.720,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 20/01/2021

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 089/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 002/2021
– EMPRESA DETENTORA DA ATA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

- Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA.

- Valor Estimado: R\$ 764.510,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 20/01/2021

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 089/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 003/2021 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP

- Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA.

- Valor Estimado: R\$ 809.932,50

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 20/01/2021

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 089/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 004/2021

– EMPRESA DETENTORA DA ATA: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA

- Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA.

- Valor Estimado: R\$ 429.040,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 20/01/2021

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 089/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 005/2021

– EMPRESA DETENTORA DA ATA: AQUARIUS SOM E LUZ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

- Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

- Valor Estimado: R\$ 431.919,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 22/01/2021

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 083/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 006/2021

– EMPRESA DETENTORA DA ATA: SUPERSÔNICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME

- Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

- Valor Estimado: R\$ 316.020,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 22/01/2021

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 083/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 007/2021

– EMPRESA DETENTORA DA ATA: V. M. SOM E LUZ – COMÉRCIO, EVENTOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

- Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

- Valor Estimado: R\$ 206.420,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 22/01/2021

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 083/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 008/2021

– EMPRESA DETENTORA DA ATA: DELVA FABRICAÇÃO DE

PEÇAS EM METAIS LTDA - EPP

- Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARROSSEL ADAPTADO, BALANÇO ADAPTADO E PLAYGROUND INFANTIL.

- Valor Estimado: R\$ 135.200,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 25/01/2021

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 084/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 009/2021 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP

- Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARROSSEL ADAPTADO, BALANÇO ADAPTADO E PLAYGROUND INFANTIL.

- Valor Estimado: R\$ 266.400,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 25/01/2021

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 084/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 010/2021

– EMPRESA DETENTORA DA ATA: RILL QUÍMICA LTDA EPP

- Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

- Valor Estimado: R\$ 403.469,88

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 26/01/2021

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 088/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 011/2021

– EMPRESA DETENTORA DA ATA: SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA

- Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

- Valor Estimado: R\$ 135.387,25

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 26/01/2021

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 088/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 012/2021

– EMPRESA DETENTORA DA ATA: SANCHES & DELBONI MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP

- Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

- Valor Estimado: R\$ 309.647,51

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 26/01/2021

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 088/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 013/2021

– EMPRESA DETENTORA DA ATA: G.S. JORGE JÚNIOR - ME

- Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

- Valor Estimado: R\$ 586.196,65

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 26/01/2021

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 088/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DLC,
05 de fevereiro de 2021.

Mauriceia Muto - Secretária Municipal de Administração

Mauriceia Muto - Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EXTRATO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DO MÊS DE
JANEIRO DE 2021

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

- CONTRATO SMA/DLC N.º 001/2021 - CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

- Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO BANCÁRIO PARA RECEBIMENTO DE CARNÊS/BOLETOS DE TRIBUTOS, TARIFAS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE COBRANÇA REGISTRADA, CONFORME PLATAFORMA DE BOLETOS DE PAGAMENTO DA FEBRABAN, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS.

- Valor: R\$ 2.266.320,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 11/01/2021

- Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2020

- CONTRATO SMA/DLC N.º 002/2021 - CONTRATADA: HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS A REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EMEB SILENE MARIA BARRETO, LOCALIZADA A RUA AFRÂNIO FRANCISCO RIUL N.º 580 - BAIRRO SÃO RAFAEL, ARAÇATUBA/SP.

- Valor: R\$ 469.229,87

- Vigência: 08 meses

- Assinatura: 18/01/2021

- Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DLC,
05 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE JANEIRO
DE 2021

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

- CONTRATO DE GESTÃO SMSA 047/2016 – CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS BENEDITA FERNANDES - Gerenciamento e Execução de Ações de Serviços na área de Saúde Mental para atuar em um CAPSi – Centro de Atenção Psicossocial Infantil no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo – 4.º Termo Aditivo – Plano de Trabalho 2021 e acréscimo de valores - Assinatura: 08/01/2021.

- CONTRATO DE GESTÃO SMSA 067/2016 – CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS BENEDITA FERNANDES - Gerenciamento e execução de ações e serviços na área da saúde mental para atuar em um CAPS III adulto – Centro De Atenção Psicossocial Adulto e Dois SRT – tipo II – serviços residenciais terapêuticos no município de Araçatuba, estado de São Paulo – 4.º Termo Aditivo – Plano de Trabalho 2021 e acréscimo de valores - Assinatura: 05/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 010/2020 – CONTRATADA: R. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À REFORMA GERAL, CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA E INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E DE INCÊNDIO DA EMEB CRISTIANO OLSEN – 1.º Termo Aditivo – Acréscimo e supressão de valores e Prorrogação do prazo de execução - Assinatura: 28/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 012/2020 – CONTRATADA: MATHEUS DUARTE VIEL - ME - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas – 1.º Termo Aditivo – Prorrogação de vigência - Assinatura: 28/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 031/2018 – CONTRATADA: M. L. MOURA - ME - contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – rota 01 – 3.º Termo Aditivo – Supressão de quilometragem - Assinatura: 22/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 043/2018 – CONTRATADA: VAGNER ELENIO FAVI - EPP - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – ROTA 11 – 3.º Termo Aditivo – Supressão de quilometragem - Assinatura: 07/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 046/2020 – CONTRATADA: SUART & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - Contratação de empresa para execução de obras e serviços destinados à reforma de vestiários, acessibilidade e alambrado de cercamento do complexo de lazer João Miranda de Sousa, na Avenida Dois de Dezembro, 1079-1145 - Parque Residencial

Aeroporto, Araçatuba /SP – 1.º Termo Aditivo – Acréscimo e supressão de valores - Assinatura: 12/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 060/2020 – CONTRATADA: HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - Contratação de empresa para execução de obras e serviços de reforma e adequação da EMEB Aparecida Garcia Carvalho Rico, localizada Rua Dona Ida n.º 1.750 - Bairro Aviação, Araçatuba - SP – 1.º Termo Aditivo – Acréscimo e supressão de valores - Assinatura: 22/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 063/2017 – CONTRATADA: CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - Contratação de empresa especializada para capinação manual, roçada mecanizada e poda de árvores, para limpeza e conservação das escolas e prédios municipais da Secretaria Municipal de Educação – 4.º Termo Aditivo – Prorrogação de vigência e reajuste de valores - Assinatura: 08/01/2021.

- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 064/2019 – CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA – APAE - Cooperação mútua por parte do MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA e a CONVENIADA, visando o repasse de recursos financeiros recebidos à conta do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) – 1.º Termo Aditivo – Prorrogação de vigência - Assinatura: 14/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 067/2020 – CONTRATADA: GPOWER SOLUTION ENGENHARIA EIRELI - EPP - Contratação de empresa para adequação das instalações elétricas com entrada de energia em tensão primária e climatização da EMEB Prof.ª Ermelinda Geralda da Silva Soga, no município de Araçatuba/SP – 1.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de execução - Assinatura: 21/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 072/2020 – CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S/A - Contratação de empresa para execução de obras e serviços de infraestrutura urbana para recapeamento asfáltico, sinalização viária horizontal e vertical, com o fornecimento e colocação de placa de obra, na Rua Luiz Pereira Barreto e em ruas do Bairro Ipanema, no município de Araçatuba/SP – Lote 01 – 1.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de execução - Assinatura: 15/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 073/2020 – CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S/A - Contratação de empresa para execução de obras e serviços de infraestrutura urbana para recapeamento asfáltico, sinalização viária horizontal e vertical, com o fornecimento e colocação de placa de obra, na Rua Luiz Pereira Barreto e em ruas do Bairro Ipanema, no município de Araçatuba/SP – Lote 02 – 1.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de execução - Assinatura: 15/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 074/2020 – CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S/A - contratação de empresa para execução de obras e serviços de infraestrutura urbana para recapeamento asfáltico, sinalização viária horizontal e vertical, com o fornecimento e colocação de placa de obra, na Rua Luiz Pereira Barreto e em ruas do Bairro Ipanema, no município de Araçatuba/SP – Lote 03 – 1.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de execução - Assinatura: 15/01/2021.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 180/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: RIO PRETO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA - Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de combustíveis – 1.º Termo Aditivo – Reequilíbrio econômico-financeiro - Assinatura: 26/01/2021.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 182/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de combustíveis – 1.º Termo Aditivo – Reequilíbrio econômico-financeiro - Assinatura: 26/01/2021.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 206/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: EM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de escritório – Termo de Cancelamento Amigável - Assinatura: 14/01/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DLC, 05 de fevereiro de 2021.

Mauriceia Muto - Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EXTRATO DE TERMOS DE RETOMADA DO MÊS DE JANEIRO DE 2021

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

- CONTRATO SMA/DLC N.º 013/2018 – CONTRATADA: GILMAR ROBERTO DORNELLAS ARAÇATUBA - ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 15 – Termo de retomada - Assinatura: 27/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 014/2018 – CONTRATADA: GILMAR ROBERTO DORNELLAS ARAÇATUBA - ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 06 – Termo de retomada - Assinatura: 27/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 015/2018 – CONTRATADA: GODOITUR TRANSPORTES LTDA - ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 07 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 043/2019 – CONTRATADA: VDML SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 14 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 024/2019 – CONTRATADA: ROGÉRIO ANTÔNIO FILETO ARAÇATUBA - ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 16 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 047/2018 – CONTRATADA: VANDERLEY RUY TRANSPORTE DE ALUNOS LTDA – ME - Contratação de empresa para prestação de serviços

de transporte de alunos – linha 17 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 002/2017 – CONTRATADA: ROGÉRIO ANTÔNIO FILETO ARAÇATUBA - ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 22 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 026/2018 – CONTRATADA: LUIZ O DA SILVA TRANSPORTE E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 24 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 027/2018 – CONTRATADA: LUIZ O DA SILVA TRANSPORTE E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 26 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 029/2018 – CONTRATADA: LUIZ O DA SILVA TRANSPORTE E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 34 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 024/2018 – CONTRATADA: L. O. DA SILVA OLIVEIRA - ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 35 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 030/2018 – CONTRATADA: LUIZ O DA SILVA TRANSPORTE E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 39 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 025/2018 – CONTRATADA: L. O. DA SILVA OLIVEIRA - ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 42 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 080/2015 – CONTRATADA: TRANSVAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 44 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 016/2018 – CONTRATADA: GODOITUR TRANSPORTES LTDA - ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 45 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 012/2018 – CONTRATADA: C. M. TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VANS LTDA-ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 46 – Termo de retomada - Assinatura: 27/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 084/2015 – CONTRATADA: TEREZINHA LEONICE VENTURA BENESCIUTI ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 48 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 039/2019 – CONTRATADA: H. F. ARIAS TRANSPORTES EIRELI ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 51 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 023/2018 – CONTRATADA: L. O. DA SILVA OLIVEIRA - ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 53 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 025/2019 – CONTRATADA: ROGÉRIO ANTÔNIO FILETO ARAÇATUBA - ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 55 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 029/2019 – CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS MATURANO TRANSPORTES LTDA - ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 58 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 017/2018 – CONTRATADA: GODOITUR TRANSPORTES LTDA - ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 59 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 023/2019 – CONTRATADA: M. L. DE MOURA - ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 68 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 027/2019 – CONTRATADA: LUIZ O. DA SILVA TRANSPORTE E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 92 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 030/2019 – CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS MATURANO TRANSPORTES LTDA - ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 95 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 026/2019 – CONTRATADA: GODOITUR TRANSPORTES LTDA - ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 96 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 031/2018 – CONTRATADA: M. L. MOURA - ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 01 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 042/2019 – CONTRATADA: VDML SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 02 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 032/2018 – CONTRATADA: M. L. MOURA - ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 03 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 033/2018 – CONTRATADA:

M. L. MOURA - ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 08 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 034/2018 – CONTRATADA: M. L. MOURA - ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 10 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 006/2018 – CONTRATADA: AVIC TRANSPORTES EIRELI - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 12 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 031/2019 – CONTRATADA: AVIC TRANSPORTES EIRELI EPP - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 13 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 032/2019 – CONTRATADA: AVIC TRANSPORTES EIRELI EPP - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 18 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 018/2018 – CONTRATADA: H. F. ARIAS TRANSPORTES ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 19 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 007/2018 – CONTRATADA: AVIC TRANSPORTES EIRELI - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 21 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 004/2017 – CONTRATADA: AVIC TRANSPORTES EIRELI - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 23 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 019/2018 – CONTRATADA: H. F. ARIAS TRANSPORTES ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 28 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 028/2018 – CONTRATADA: LUIZ O DA SILVA TRANSPORTE E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 29 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 020/2018 – CONTRATADA: H. F. ARIAS TRANSPORTES ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 30 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 009/2018 – CONTRATADA: AVIC TRANSPORTES EIRELI - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 36 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 033/2019 – CONTRATADA: AVIC TRANSPORTES EIRELI - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 38 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 040/2018 – CONTRATADA: TRANSVAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 40 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 021/2018 – CONTRATADA: H. F. ARIAS TRANSPORTES ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 41 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 022/2018 – CONTRATADA: H. F. ARIAS TRANSPORTES ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 43 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 038/2019 – CONTRATADA: H. F. ARIAS TRANSPORTES EIRELI ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 50 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 040/2019 – CONTRATADA: H. F. ARIAS TRANSPORTES EIRELI ME - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 57 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 034/2019 – CONTRATADA: AVIC TRANSPORTES EIRELI EPP - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 69 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 035/2019 – CONTRATADA: AVIC TRANSPORTES EIRELI EPP - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos – linha 97 – Termo de retomada - Assinatura: 29/01/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DLC, 05 de fevereiro de 2021.

Mauriceia Muto - Secretária Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação

Atos Oficiais

Resoluções

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃOUnidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP
16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

Resolução da SME nº 03 de 25/01/2021

Dispõe sobre a regulamentação das atividades letivas para o decorrente ano e enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus (COVID-19).

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

- Considerando a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento do Coronavírus, ressaltando a necessidades de “resguardar o exercício e funcionamento de serviços públicos e atividades complementares essenciais”;
- Considerando o Parecer nº 11/2020 do Conselho Nacional da Educação que traz orientações educacionais para a realização das aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da pandemia;
- Considerando o Decreto Estadual nº 65.384 de 17 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19, institui o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19 e dá providências correlatas;
- Considerando o Decreto Municipal 21.606 de 15 de janeiro de 2021;
- Considerando a necessidade de organizar a retomada presencial das atividades desenvolvidas no âmbito escolar, seguindo os protocolos sanitários a fim de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento das escolas municipais de Araçatuba, bem como das instituições educacionais filantrópicas conveniadas.

Resolve:

Art. 1º As medidas constantes nesta Resolução deverão ser adotadas por todas as instituições sob a abrangência da Secretaria Municipal de Educação de Araçatuba para fins de prevenção e controle ao novo Coronavírus – COVID-19 - diante da retomada das aulas e atividades presenciais no âmbito escolar, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º A retomada das aulas e atividades presenciais, no ensino regular, EJA (Educação de Jovens e Adultos) integral, se dará, gradualmente, nas unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental conforme a classificação do município, nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 21.606 de 15 de janeiro de 2021:

I – Nas fases vermelha ou laranja, com a presença limitada a até 35% do número de alunos matriculados, com revezamento dos alunos, preferencialmente, de forma semanal.

II – Na fase amarela, com presença limitada a até 50% do número de alunos matriculados, com revezamento dos alunos, preferencialmente, de forma semanal.

III – Na fase verde, admitida a presença de até 100% do número de alunos matriculados.

§1º Os responsáveis que, justificadamente, se opuserem à volta presencial do aluno (a), deverão preencher requerimento com termo de compromisso no Sistema Demandanet na página aracatuba.demandanet.com usando o login do aluno.

I – Caso os responsáveis não tenham o login do aluno e/ou não tenham acesso à internet, deverão procurar a secretaria escolar da Unidade Escolar para fazer o requerimento.

§2º A qualquer tempo, os alunos supracitados no parágrafo anterior poderão requerer, diretamente na Unidade Escolar, o retorno às atividades presenciais, devendo aguardar o término da escala em andamento e iniciar presencialmente em uma das turmas na próxima escala.

§3º Sempre que houver progressão da fase em que o município estiver classificado no Plano São Paulo, que implique no aumento de percentual que pode ser atendido presencialmente, as escolas terão uma semana para reorganização da escala, terminando a semana subsequente dos atendimentos presenciais para iniciar outra.

Art. 3º Cada unidade escolar ficará responsável pela organização, distribuição e divulgação das turmas e dias da realização das atividades presenciais, em consonância com uma das tabelas do Anexo I desta Resolução.

§1º Casos em que as especificidades da escola/turma impliquem uma porcentagem menor de alunos para o desenvolvimento das atividades presenciais que a permitida pela fase em que o município se encontre, deverão ser submetidos à análise da Secretaria Municipal de Educação, que poderá estabelecer menores percentuais de atendimento.

§2º A relação da distribuição inicial dos alunos em turmas deverá estar disponível à comunidade escolar até as 17h do dia 04/02/2021.

§3º A publicidade das listas dos agrupamentos dos alunos, com o cronograma dos dias de atividades presenciais, deverá ocorrer por meio de divulgação nas redes sociais, grupos de whatsapp, chat do Demandanet e listas fixadas em diversos pontos do lado externo da unidade escolar para que não haja aglomeração.

§4º A organização das turmas de alunos para o desenvolvimento de atividades presenciais no âmbito escolar será de forma semanal. Nas demais semanas os alunos deverão acompanhar as aulas de forma remota.

§5º Ao distribuir as turmas, zelar para que alunos que utilizam o transporte público municipal pertencentes à mesma rota sejam divididos nas diferentes semanas.

§6º Ao distribuir as turmas, priorizar na mesma escala, os irmãos que estudam na mesma Unidade Escolar.

§7º Ao distribuir as turmas, atentar-se aos alunos que, no contraturno, frequentam os CEMFICAs para que sejam divididos nas diferentes semanas.

§8º Para o mês de fevereiro, o número de alunos matriculados em cada sala de aula deverá ser dividido em três grupos para organização das escalas semanais de atividades presenciais. A partir de março, caso seja necessário e havendo alunos exclusivamente remotos, o percentual de frequência presencial permitido por dia deverá ser completado até atingir o limite permitido na fase em que o município se encontre no Plano São Paulo, utilizando os seguintes critérios de prioridade:

I – Educação Infantil: filhos de pais trabalhadores e ou em maior grau de vulnerabilidade.

II – Ensino Fundamental: alunos com mais defasagens pedagógicas.

§9º Não será permitida a frequência do aluno na escola nos dias em que não estiver escalado para participação nas atividades presenciais. Caso o aluno não venha acompanhado de seus responsáveis à escola, os mesmos serão contatados para que busquem a criança, a fim de não ocorrer presença de percentual maior de alunos que o permitido.

§10º A relação das turmas poderá ser alterada sempre que um fato novo assim o justificar.

Art. 4º Não será permitida a permanência na unidade escolar de funcionários ou alunos que apresentem sintomas da COVID-19 ou tenham testado positivo para a doença, devendo ser encaminhado à Unidade Básica de Saúde mais próxima.

Art. 5º O mês de fevereiro será destinado à realização de atividades de adaptação no ambiente escolar, sondagens, avaliação diagnóstica e atividades para desenvolvimento de habilidades socioemocionais, com atendimento presencial de até 35% dos alunos matriculados, independente da fase de classificação em que o Município de Araçatuba se encontre.

I – O revezamento das atividades presenciais para atendimento às turmas de maternal I e II e etapas da Educação Infantil, assim como todos os anos do Ensino Fundamental, incluindo a EJA, terá início a partir da semana de 08 a 12 de fevereiro de 2021;

II – O revezamento das atividades presenciais para atendimento ao berçário terá início a partir da semana de 15 a 19 de fevereiro de 2021.

III – A unidade escolar ou turma que apresentar necessidade de suspensão das aulas presenciais por conta da pandemia poderá atender de forma exclusivamente remota durante o período que for preciso, mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Enquanto perdurar este momento pandêmico, as Horas de Trabalho no desenvolvimento de Projetos e Pesquisas (HTPPs) previstas na jornada do professor serão destinadas ao preparo e correção de atividades bem como para a apropriação de metodologia de ensino híbrido.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará conteúdo/roteiro de estudo padronizado para que seja seguido por todos os alunos que estiverem acompanhando de forma remota ou presencial.

§1º O mês de fevereiro será exclusivamente destinado para acolhimento, adaptação, sondagem e avaliação diagnóstica.

§2º As escolas poderão reorganizar as turmas em agrupamentos produtivos a partir dos dados levantados por meio da avaliação diagnóstica realizada no mês de fevereiro.

§3º Para orientar as atividades remotas, serão disponibilizadas videoaulas diárias.

§4º Na realização das atividades presenciais, além das atividades padronizadas disponibilizadas pela SME, os professores de cada turma deverão preparar atividades específicas para a turma atendida, de modo a

contemplar suas especificidades e proporcionar superação das dificuldades por meio de recuperação contínua.

§5º Caberá ao professor da sala, no dia em que os alunos estiverem presenciais, enviar as atividades a serem desenvolvidas de forma remota e corrigi-las quando estes alunos retornarem ao presencial.

§6º Os professores que após análise e avaliação da medicina do trabalho obtiverem autorização para o trabalho em home office por pertencerem ao grupo de risco, atuarão em turmas (reorganizadas pela Secretaria Municipal de Educação) de alunos que farão todas as atividades escolares de forma remota enquanto perdurar a pandemia de COVID-19.

I – Compete a estes profissionais a postagem das atividades na plataforma Demandanet e o acompanhamento da realização das mesmas pelos alunos das turmas virtuais a que estiverem vinculados, devendo periodicamente encaminhar relatório de desenvolvimento dos alunos ao professor da turma regular.

II – Caso algum destes professores tenham indisponibilidade de provedor de internet e/ou equipamento tecnológico para realização deste trabalho em sua residência, a Secretaria Municipal de Educação disponibilizará equipamentos em local na própria Secretaria para que este profissional possa realizar seu trabalho dentro de sua carga horária diária e seguindo os protocolos sanitários de prevenção da COVID-19.

III – Compete à unidade escolar a reprodução e entrega do material impresso ao aluno que estiver exclusivamente remoto.

§6º Enquanto perdurar a Pandemia, jogos, competições, apresentações e atividades que envolvam a coletividade ficam suspensas.

Art.8º Todas as Unidades Escolares deverão seguir o Plano de Contingência e Monitoramento ao Novo Coronavírus – COVID-19 presente no Anexo II desta Resolução.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, que poderá, inclusive, editar normas complementares, sempre que se fizer necessário.

Art. 10 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 27 de janeiro de 2021.

Silvana de Sousa e Souza

Secretária Municipal de Educação

RG: 21.480.653-4

ANEXO I

Divisão dos grupos de alunos para realização das atividades presenciais na fase amarela (50%)				
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Turma A	Turma A	Turma A	Turma A	Turma A
Turma B	Turma B	Turma B	Turma B	Turma B
Turma A	Turma A	Turma A	Turma A	Turma A
Turma B	Turma B	Turma B	Turma B	Turma B
E assim sucessivamente enquanto perdurar esta fase.				

Divisão dos grupos de alunos para realização das atividades presenciais nas fases laranja e vermelha (35%)				
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Turma A	Turma A	Turma A	Turma A	Turma A
Turma B	Turma B	Turma B	Turma B	Turma B
Turma C	Turma C	Turma C	Turma C	Turma C
Turma A	Turma A	Turma A	Turma A	Turma A
Turma B	Turma B	Turma B	Turma B	Turma B
Turma C	Turma C	Turma C	Turma C	Turma C
E assim sucessivamente enquanto perdurar estas fases.				
Caso o município esteja nas fases laranja ou vermelha e haja um percentual de 30% ou mais de alunos que estarão exclusivamente realizando as atividades de forma remota, a divisão dos grupos poderá ser organizada em dois, conforme primeira tabela deste anexo.				